



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Edição nº 1151

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

## COMUNICADO

### ***PREFEITURA DE PEDREIRA NÃO TERÁ EXPEDIENTE AO PÚBLICO NO DIA 30 DE DEZEMBRO***

De acordo com a **Portaria nº 003/22, de 3 de janeiro de 2022**, da Prefeitura de Pedreira/SP, o **Expediente de Trabalho SERÁ INTERROMPIDO**, ***no Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix e nas Repartições Públicas Municipais***, no dia 30 dezembro (sexta-feira), com o retorno do atendimento normal ao público, ***no dia 02 de janeiro de 2023***. As atividades essenciais à população, como: *Pronto Socorro, Central de Ambulâncias, Guarda Municipal* funcionarão normalmente.

Pedreira, 26 de dezembro de 2022  
**GABINETE DO PREFEITO**

## COMUNICADO

### Prefeitura de Pedreira inicia a distribuição dos carnês de IPTU de 2023

A **Prefeitura Municipal de Pedreira**, através do “**Setor de Tributos e Rendas**”, vinculado a **Secretaria de Finanças Públicas**, inicia na **segunda-feira, 2 de janeiro**, a entrega dos **19 mil carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano de 2023**. O IPTU é definido de acordo com o código tributário e calculado com base no valor venal do imóvel. O IPTU do corrente ano **sofreu correção de 6,46%, que corresponde à variação INPC/IBGE. O índice é 4,62% menor que o aplicado em 2022.**

Um **efetivo próprio foi preparado para que os carnês estejam nas mãos dos donos das propriedades, antes do vencimento da primeira parcela ou parcela única, programada para o dia 10 de fevereiro de 2023.** A entrega será casa a casa. **Entretanto, se houver ocorrências de habitação sem a numeração ou caixa de correspondência**, impossibilitando a entrega, a Administração fará um comunicado extra para que o peguem no **Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix**. Há casos em que os Contribuintes - como se registra habitualmente, todo início de ano - **retiram diretamente no prédio da Prefeitura.**

“O cronograma de distribuição estabelecido não deve sofrer atrasos”, ressaltando ainda que **os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista do IPTU 2023 terão desconto de 5%, que já está abatido no valor da Cota Única.** Até o vencimento, **os pagamentos poderão ser feitos** em toda a rede bancária e casas lotéricas.

Os **recursos do IPTU são importantes e fazem parte da LOA.** Portanto, **necessita-se dessa arrecadação para cumprir o que foi proposto no orçamento**, com as respectivas destinações. **“Os valores pagos vão retornar em obras e serviços aos próprios moradores. A arrecadação proveniente do IPTU é destinada principalmente às áreas de Saúde, Educação, Segurança, além da manutenção da Cidade e projeção de novas obras, Ao valorizar o imposto que paga, o cidadão contribui para ampliar a qualidade de vida de toda a população.”**

Quem não receber o carnê em casa (**dentro do prazo de entrega programado**) deve entrar em contato **com a Prefeitura Municipal**, que disponibiliza um “**Setor Especial**”, para fornecer as informações essenciais e tirar todas as dúvidas dos contribuintes.

*Gabinete do Prefeito  
Secretaria de Finanças Públicas  
Setor de Tributos e Rendas*

## **COMUNICADO**

### ***Defesa Civil e Secretaria de Segurança e Cidadania proíbem circulação de veículos e pedestres em trecho da Rua José Rocco***

***Desde, a tarde de quarta-feira, 28 de dezembro de 2022, a Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, realizaram a interdição de trecho da Rua José Rocco, a partir da Oficina Castemar até ao acesso à Rua Padre Alexandrino Felicíssimo do Rego Barros (subida em direção a ETA da Vila Santo Antonio), para a passagem de veículos e pedestres, em razão da possibilidade de deslizamentos. Em 2011, registrou-se pela primeira vez o sério escorregamento da encosta, devido ao excesso de chuvas. E quando se ultrapassa os 80 milímetros em três dias consecutivos, a área fica instável.***

***Segundo os dados disponibilizados pela Defesa Civil de Pedreira, nos últimos 3 (três) dias - 26, 27 e 28 de dezembro - foram registrados 101 milímetros de chuvas. Diante disso, foi autorizada a interdição do trecho, para evitar acidentes aos usuários da via.***

A determinação dada pelo Instituto de Geologia, que apurou as causas do escorregamento, em 2011, é que, toda vez, que se registrarem acumulados de chuva, com mais de 80 milímetros é obrigatório o fechamento do local. “A chuva é sempre bem-vinda, muitos vão pensar, mas não se ela vem em excesso e no lugar errado. As chuvas caem em áreas que já estão encharcadas e causam prejuízos”, destaca o coordenador da Defesa Civil de Pedreira, Eduardo Pazini.

***Não há um prazo determinado para a liberação da via, uma vez que com a possibilidade de deslizamento na área, só quando parar de chover mais forte é que será feita nova avaliação.***

*Pedreira, 28 de dezembro de 2022*

***Gabinete do Prefeito  
Secretaria de Segurança e Cidadania  
Defesa Civil Municipal***

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

**3º - CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 153/2022****INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Pedreira/ Ouvidoria Municipal.**1. OBJETO**

**1.1** Considerando que não houve candidatos inscritos suficientes, para a eleição dos membros integrantes (**titulares e suplentes**) do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, vinculado ao Departamento de Ouvidoria do Município, a ser implantado na Cidade de Pedreira-SP, nos termos da **Lei Federal n.º 13.460/2017** e **Decreto Municipal nº 3.188/2021**;

**2.1** Os conselheiros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – têm como atribuições, além do que descrito nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 3.188/2021:

- a) acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais;
- b) participar da avaliação dos serviços públicos municipais prestados;
- c) propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- d) contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- e) acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e demais Ouvidorias e/ou responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestadora de serviços públicos municipais;
- f) manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas;

**3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

**3.1** O Conselho será composto pelo membro titular, também por membro suplente, que substituirão os membros titulares nas suas ausências e impedimentos;

**3.2** Os membros titulares e suplentes representantes dos usuários serão definidos no processo seletivo, pela Comissão de Seleção, abrangendo 1 membro titular e 1 Suplente para cada uma das categorias estabelecidas no item 3.3 deste Edital.

**3.3 Áreas de interesse a serem representadas:****Água e Esgoto;****Atendimento ao Cidadão (Repartições Municipais);****Serviços Públicos de Meio Ambiente e bem-estar animal;****Serviços Públicos de Saúde, Educação e Assistência Social;**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

**Trânsito, Transporte e Mobilidade;**

## **4. DAS REUNIÕES DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO**

4.1 As reuniões ordinárias serão realizadas 1(uma) a cada 4 (quatro) meses , com início após as 18:00hs, na cidade de Pedreira, em local e data designados pelos Titulares da Comissão de Usuários eleitos com aviso prévio de 5(cinco) dias ao Ouvidor Geral do Município, e que se dará através da publicação no Diário oficial do Município <https://www.pedreira.sp.gov.br/diario-oficial>, com a pauta a ser discutida e, ao final um dos titulares deverá apresentar a Ata de Reunião dos assuntos discutidos.

4.1.1. Poderá ser realizada as reuniões on-line nas plataformas disponíveis, também com aviso prévio de 5 dias uteis pelos seus integrantes, o qual também se dará pelos meios indicados no item 4.1.

## **5. REQUISITOS**

**5.1** Constituem requisitos essenciais para participação do processo de seleção para integrar o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais –:

- a) De Preferencia formação educacional compatível com a área a ser representada;**
- b) atuação voluntária na área a ser representada;**
- c) não ser agente público Municipal nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos;**
- d) ser residente no Município de Pedreira.**

**5.2** As comprovações dos requisitos tratados nas alíneas do item 5.1 poderão ser substituídas, no ato da inscrição, por declaração pessoal do próprio candidato, firmada na ficha de inscrição, podendo ser solicitada a apresentação dos documentos originais e certidões, em qualquer fase ou etapa do processo seletivo, pela Comissão de Seleção, ou ainda mesmo após a aprovação do candidato, sendo que a não apresentação no prazo fixado de até 5 dias, ensejará a exclusão do candidato.

**5.3** A vedação de que trata a alínea “c” do item 5.1 abrange os agentes públicos, conselheiros e/ou integrantes do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual da Administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como as pessoas que possuam vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, com ou sem fins lucrativos, abrangendo ainda organizações da sociedade civil que detenham parcerias com o Poder Público, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

## **6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente edital.

6.2 a inscrição poderá ser presencialmente na sede do 156 localizada na Avenida Castelo Branco, n° 50 – Jardim triunfo ou ser realizada através do endereço eletrônico (e-mail): [ouvidoria@pedreira.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@pedreira.sp.gov.br), com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura como protocolo.

6.3 Para a inscrição serão obrigatórios o envio juntamente com o email os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 6 meses);
- c) Caso possua, Currículo contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária na área a ser representada, que servirá para avaliação de preferência na forma estabelecida no item 5.1 do presente edital;
- d) Formulário de Inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras:
  - e.1) Informações pessoais e dados cadastrais;
  - e.2) Declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar 135/10 (lei da ficha limpa);
  - e.3) Declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas nos itens 5.1 e 5.2 do presente Edital;

6.4 Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público.

6.5 Os candidatos ao Conselho poderão se inscrever em apenas uma única área de serviços públicos, dentre aquelas estabelecidas no item 3.3.

**6.6. As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas.**

6.7. Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

## 7. PRAZO DE INSCRIÇÃO

7.1 O prazo de inscrição tem início em **02 de janeiro de 2023 e encerra-se em 14 de Fevereiro de 2023.**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

7.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente edital até o dia 14 de Fevereiro de 2023.

7.2.1 As inscrições por e-mail serão consideradas realizadas aquelas recebidas **até as 23:59:59 do dia 14 de Fevereiro de 2023;**

## 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A comissão de avaliação, que validará conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos no edital será composta pelos seguintes servidores: Ouvidoria: Marcio Kravetz e Tatiana Nunes de Souza.

8.2. Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do Chefe do Executivo do Município, membros da Administração Municipal de outras Secretarias.

8.3. A seleção será composta por 2 (duas) etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:

8.3.1. **1ª etapa:** verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital;

8.3.2. **2ª etapa:** sorteio com participação de todos os inscritos;

8.3.3. As etapas estabelecidas no item acima serão realizadas para cada uma das áreas de serviços públicos, descritos no item 3.3, representados no Conselho.

8.3.4. Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e preenchimento das condições de aptidão de participação.

8.3.5. Os suplentes serão convocados a participar das reuniões, respectivamente, na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular.

8.3.6. Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo suplente na respectiva área de representação, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**9. Findo o prazo e decididos os recursos da 1º Etapa, será publicado no endereço eletrônico: <https://www.pedreira.sp.gov.br/diario-oficial>, a data, local e horário para abertura da 2º Etapa- sorteio com participação de todos os inscritos e a população;**

## 9. RECURSOS





# Prefeitura Municipal de Pedreira

## ESTADO DE SÃO PAULO

9.1 **1ª ETAPA** Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem sua inscrição consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no Diário Oficial do Município.

9.2 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, os objetivos e as orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados **na 2ª etapa** no Diário Oficial do Município através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.pedreira.sp.gov.br/diario-oficial>,

9.3 Os resultados da 1ª e 2ª etapa também serão publicados no site da prefeitura, a devendo ocorrer tal publicação em no máximo 1 dia útil após a publicação no Diário Oficial.

9.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições ou pessoalmente no endereço indicado no item 6.2.

9.5 Os recursos serão analisados e julgados pelo Ouvidor Geral do Município e acompanhada pela Controladoria Interna.

## 10. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais, será considerada serviço público relevante e não remunerado.

10.2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como outras entidades ou pessoas com notório conhecimento.

10.3 Os membros do Conselho serão designados por ato do Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos., admitindo uma recondução por igual período.

Pedreira, 22 de Dezembro de 2022.

**Fábio Vinicius Polidoro**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

#### NÍVEL ESCOLAR

- ( ) Alfabetizado  
( ) Fundamental 1 (até 5º ano)  
( ) Fundamental 2 (até 9º ano)  
( ) Ensino médio incompleto  
( ) Superior incompleto  
( ) Superior completo. Cite

qual: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

Marque com X, o eixo principal desejado:

- ( ) Água e Esgoto
- ( ) Atendimento ao Cidadão (Repartições Públicas)
- ( ) Serviços Públicos de Meio Ambiente e Bem – Estar animal
- ( ) Serviços Públicos de Saúde, Educação e Assistência Social
- ( ) Trânsito, transporte e Mobilidade



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## 3 - DECLARAÇÕES:

(  ) Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 135/10 (Lei da ficha limpa)

(  ) Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público.

(  ) Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

BIBLIOTECA PÚBLICA JOÃO LUIZ ALVARENGA



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
"JOÃO LUIZ ALVARENGA"

## COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa informa à comunidade que a Biblioteca Pública Municipal permanecerá **fechada** para atendimento ao público de **02/01/23 até 07/01/2023** para a realização do **INVENTÁRIO ANUAL DO ACERVO**.

**Inventário:** É uma rotina periódica/anual que a equipe da biblioteca realiza para: verificar se todos os livros e outros materiais registrados em sua coleção, realmente estão disponíveis em suas instalações ou emprestados aos seus usuários; localizar itens que estejam fora de lugar, uma vez que o acesso as estantes é livre. Também nesta vistoria é feito um levantamento dos itens não encontrados. As atividades da biblioteca terão que ser interrompidas devido à grande quantidade de materiais a serem inventariados, por volta de 18.000 Livros do Acervo Geral; 5.019 Livros do Acervo da Literatura Infantil e 6.170 itens da Gibiteca.

Pedimos a compreensão da comunidade e dia **09/01/2023 retornaremos com o atendimento ao público**.

Mais informações 3853-2861

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
"JOÃO LUIZ ALVARENGA"

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CMF - CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB**

**CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB – PEDREIRA/SP**

**COMUNICADO**

Pedreira/SP, 27 de Dezembro de 2022.

Prezados (as) Conselheiros (as)

Comunicamos que a Reunião do Conselho Municipal FUNDEB realizar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos nº 111, Centro, neste Município, e terá como pauta o assunto relacionado abaixo:

- Apresentação das Despesas e Receitas relacionadas à verba do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

TANIA APARECIDA CUNHA MANZATO

Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

**Ata nº. 193/2022 – Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Senhora Tania Aparecida Cunha Manzato, que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros, que a pauta da presente reunião trata-se do Parecer deste Conselho, em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB, de nosso Município de Pedreira-SP, referente ao mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois. Esteve, também, presente à reunião, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Após análise dos registros contábeis e demonstrativos mensais, relativos aos recursos repassados ao FUNDEB, este Conselho emite Parecer Favorável sobre a Prestação de Contas do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião. A seguir, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, designada Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**TANIA APARECIDA CUNHA MANZATO**

**Presidente do Conselho Municipal FUNDEB**

**Ata nº. 194/2022 – Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Senhora Tania Aparecida Cunha Manzato, que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros, que a pauta da presente reunião trata-se do Parecer deste Conselho, em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB, de nosso Município de Pedreira-SP, referente ao mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Esteve, também, presente à reunião, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Após análise dos registros contábeis e demonstrativos mensais, relativos aos recursos repassados ao FUNDEB, este Conselho emite Parecer Favorável sobre a Prestação de Contas do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião. A seguir, eu, Sandra

Virginia Soares Siqueira, designada Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**TANIA APARECIDA CUNHA MANZATO**  
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

**Ata nº. 195/2022 – Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Senhora Tania Aparecida Cunha Manzato, que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros, que a pauta da presente reunião trata-se do Parecer deste Conselho, em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB, de nosso Município de Pedreira-SP, referente ao mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Esteve, também, presente à reunião, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Após análise dos registros contábeis e demonstrativos mensais, relativos aos recursos repassados ao FUNDEB, este Conselho emite Parecer Favorável sobre a Prestação de Contas do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião. A seguir, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, designada Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**TANIA APARECIDA CUNHA MANZATO**  
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

**Ata nº. 196/2022 – Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Senhora Tania Aparecida Cunha Manzato, que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros, que a pauta da presente reunião trata-se do Parecer deste Conselho, em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB, de nosso Município de Pedreira-SP, referente ao mês de Outubro do ano de dois mil e vinte



e dois. Esteve, também, presente à reunião, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Após análise dos registros contábeis e demonstrativos mensais, relativos aos recursos repassados ao FUNDEB, este Conselho emite Parecer Favorável sobre a Prestação de Contas do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião. A seguir, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, designada Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**TANIA APARECIDA CUNHA MANZATO**

**Presidente do Conselho Municipal FUNDEB**

**Ata nº. 197/2022 – Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:30 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Senhora Tania Aparecida Cunha Manzato, que primeiramente agradeceu a presença de todos e comunicou aos conselheiros, que a pauta da presente reunião trata-se do Parecer deste Conselho Municipal FUNDEB, em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB, de nosso Município de Pedreira-SP, referente ao Segundo Quadrimestre: Maio, Junho, Agosto e Setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Esteve, também, presente à reunião, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Tomando a palavra a Senhora Presidente esclareceu sobre a necessidade da apreciação e emissão do Parecer Conclusivo, referente à Prestação de Contas do Recursos FUNDEB do 2º (segundo) quadrimestre do ano de 2022, por parte deste Conselho, enfatizando sobre a importância de nos inteirarmos dos destinos destes recursos, visto que são norteados a diversos setores como: 70% no mínimo, para salários e encargos dos Profissionais da Educação e 30% para manutenção e equipamentos da Educação.

Dando sequência à reunião, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, apresentou aos conselheiros o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas como Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB referente ao Segundo Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) e a porcentagem do Índice de Aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica nos indicadores do FUNDEB que foi de 84,90 (oitenta e quatro e noventa) por cento, o qual foi discutido e esclarecido dúvidas. Após análise do Relatório de Indicadores da Aplicação no Ensino, referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2022, onde constam receitas, recursos vinculados e despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, os membros do Conselho Municipal FUNDEB são de Parecer Favorável, diante do relatório examinado que traduz a situação patrimonial e financeira da educação do município.

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião. A seguir, eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, designada Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**TANIA APARECIDA CUNHA MANZATO**  
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

# FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas  
alguns dias após ter contato com carrapatos



## PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas



Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo  
e fale que teve contato com carrapatos!

---

---

**CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

---

**Ata nº 253/2022 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação.**

Aos vinte oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte dois, as 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Siqueira Campos – nº 111- Centro em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, presidente deste Conselho, onde primeiramente agradeceu a presença de todos, cujas presenças encontram-se registradas no livro de Presença de Reunião do Conselho, esclarecendo aos presentes, que a presente reunião teve como pauta os seguintes assuntos:- 1) Visita às creches conveniadas; 2) Novo Protocolo de Manejo de Casos Suspeitos e confirmados para Covid-19.

A Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para a primeira pauta e ressaltou sobre a visita nas creches conveniadas. Em leitura verificou-se dentro do Plano de Trabalho, onde ficou acordado para próxima semana, em virtude de estar tudo programado e analisado os planos de atendimento das três creches do Grupo Nisfran: 1) CIMEI Walkyria Thomazini Cavicchia, 2) CIMEI Maria Cecilia Betioli Lima e 3) CIMEI Hortência Fornari Novo, onde serão realizadas as visitas.

Dando sequência à segunda pauta da reunião, a Senhora Presidente comunicou que o novo Protocolo de Manejo de Casos suspeitos e Confirmados para Covid-19 em Instituições de Ensino elaborado pelo médico Dr. André Giglio Bueno. Ressaltou que o novo protocolo já foi disponibilizado e as Instituições de ensino devem manter canais de comunicação efetivos junto aos pais e responsáveis e atuar em parceria com a vigilância de maneira ativa, transparente e responsável na identificação e notificação precoce de qualquer caso ou evento que possa sugerir risco ou transmissão de Covid-19 e outras doenças entre seus alunos e trabalhadores.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sandra Virginia Soares Siqueira, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**Ata nº 254/2022 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação.**

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, as 18:00 horas, reuniram-se em sessão ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Siqueira Campos – nº 111- Centro em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, presidente deste Conselho, onde primeiramente agradeceu a presença de todos, cujas presenças encontram-se registradas no livro de Presença de Reunião do Conselho, esclarecendo aos presentes, que a presente reunião teve como pauta Escuta Especializada.

A Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da presente sessão: “Escuta Especializada” e solicitou da conselheira Giovana Grolla Thomazini para expor o referido assunto, por ter recebido e participado dessa formação.

Tomando a palavra, a Conselheira Giovana informou aos presentes que o objetivo principal desta formação é criar um fluxograma da **escuta especializada** referente à violência infantil, sendo que será criado um comitê com representantes de diversos

segmentos, como: Educação, Saúde, Conselho Tutelar, CMDCA, Polícia e Judiciário com a finalidade de seguir com os encaminhamentos necessários.

Com o intuito de esclarecer o referido assunto, a Conselheira Giovana colocou que esta formação será extensiva para outros profissionais da educação: Professores, Diretores e Coordenadores, no qual receberão orientações de como proceder a escuta especializada.

Dando sequência à reunião, a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli tomou a palavra e relatou que são poucos profissionais, como: psicólogos e fonoaudiólogos que atendem no Núcleo da Infância e da Adolescência (NIA), pelo fato de haver muitas crianças e adolescentes que necessitam desses especialistas.

A seguir, o conselheiro, Vinicius, tomou a palavra ressaltando que se faz necessário a devolutiva da solicitação de contratação de profissionais de fonoaudiologia, sendo fundamental o pedido de contratação também de psicólogo.

Dando sequência ao assunto, a Senhora Presidente sugeriu convidar o Coordenador do NIA, Senhor Leandro Moura, psicólogo para esclarecimentos quanto à organização do trabalho desenvolvido no NIA.

A seguir, a Senhora Presidente deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso, não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

#### **Ata nº. 255/2022 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quorum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos.

A seguir, a Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da presente sessão: Cumprimento das condicionalidades previstas na Resolução nº 01, de 27 de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dando início ao assunto da pauta da presente reunião a Presidente Senhora Flávia participou aos conselheiros que de acordo com a Resolução Federal nº 1 de 27/07/2022 o Conselho Municipal de Educação precisa manifestar suas decisões quanto ao cumprimento de uma das condicionalidades previstas na Resolução Federal acima citada, a qual aprova as metodologias de aferição de condicionalidade de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação (Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2023.

Diante do acima exposto, a presidente abriu espaço aos conselheiros, permitindo que manifestassem suas opiniões e o presente Conselho e seus representantes aprovaram o Parecer mediante a veracidade das informações apresentadas por esta municipalidade, no que tange à condicionalidade retromencionada.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, e, eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, 14 de setembro de 2022.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Ata nº. 256 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos.

A seguir, a Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da presente sessão: Currículo Paulista.

Dando início ao assunto da pauta a Senhora Presidente Flávia iniciou com a leitura da Ata nº 223/2020 datada de 27/02/2020, esclarecendo sobre a Adesão do Currículo Paulista o qual foi assinado em 01/08/2019, onde representa um passo decisivo no processo de melhoria de qualidade de educação no Estado de São Paulo, no que se refere as aprendizagens dos estudantes, a formação inicial e continuada dos educadores, a produção de materiais didáticos, as matrizes de avaliação e ao estabelecimento de critérios para a oferta de infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento da educação. É necessário destacar a importância do Sistema de colaboração entre as diferentes redes na implementação do Currículo Paulista.

Outro assunto relatado na presente reunião foi a visita realizada na CIMEL. “Professora Walkyria Thomazini Cavicchia no dia 20/09/2022, no qual o conselheiro Israel Vinícius da Conceição e a Presidente deste Conselho, a Senhora Flavia Gabriela Bettioli Bataglioli pontuaram a falta de funcionários em divergência com o constante no Plano de Atendimento da Creche Walkyria e também a falta de materiais pedagógicos para o trabalho com as crianças, e a necessidade de melhor organização do material existente, tornando mais acessível ao trabalho das monitoras e das crianças.

Dando sequência à reunião, a Senhora Presidente no que diz respeito à falta de profissionais e atendimentos de fonoaudiólogos e psicólogos, relatado em reunião anterior, informou aos conselheiros que convidou o Senhor Leandro, Psicólogo e Coordenador do NIA (Núcleo da Infância e da Adolescência) para participar da presente Reunião, ao qual não pode estar presente, justificando sua ausência. A finalidade desse encontro seria esclarecer os atendimentos no (NIA).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu-se por encerrada a presente reunião, e, eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



**Ata nº. 257 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos.

A seguir, a Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da da pauta da presente sessão: SAEB – (Sistema de Avaliação da Educação Básica), SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) e ODS. (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU).

Dando início ao primeiro assunto da pauta a Senhora Presidente Flávia apresentou o IDEB das Escolas Municipais de Pedreira, o resultado de 6.9 (seis pontos nove), referente ao ano de 2021, esclarecendo que o IDEB é um indicador que relaciona as taxas de aprovação escolar, obtidas no Censo Escolar, com as médias de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes no SAEB. Desta forma, apresentam os melhores resultados no IDEB os sistemas que alcançam, de forma concomitante, maiores taxas de aprovação e proficiência nas avaliações. O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) agrega ao enfoque pedagógico das avaliações permitindo traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação.

Os resultados das avaliações externas do ano de 2021 se configuram como o primeiro retrato do que a pandemia do COVID-19 significou para a educação, em termos de aprendizagem, oferecendo um conjunto de dados que deverá ser explorado em profundidade para que se possa compreender melhor os efeitos da pandemia e a identificação de estratégias para contorná-los, proporcionando aos alunos oportunidades de recuperação e desenvolvimento.

A seguir, a Conselheira Senhora Alessandra que também exerce função de Assistente Técnico Pedagógico, ressaltou que o esperado é que as informações disponibilizadas apoiem um planejamento pedagógico voltado a conduzir os estudantes na progressão das aprendizagens e superação das defasagens, que neste cenário, as escolas necessitam buscar estratégias que intensifiquem o aprendizado dos alunos, permitindo preencher as lacunas deste período de pandemia.

Dando sequência ao assunto, a conselheira Alessandra enfatizou o resultado favorável da cidade perante a região que o município está localizado, ficando classificado em terceiro lugar, sendo que os alunos puderam se manter com suas proficiências dentro do avançado e proficiente, sendo que neste nível estão preparados para continuar com seus estudos intensificando suas atividades.

Com relação ao assunto da segunda pauta, a Senhora Presidente, Professora Flávia, enfatizou que o SARESP avalia anualmente todas as escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino Regular que oferecem Educação Básica. O resultados apresentados no Boletim permitem à escola analisar o seu desempenho e melhorar a qualidade de aprendizagem de seus alunos e da gestão escolar.

Tomando a palavra, a Conselheira Giovana, esclareceu que as Escolas da Rede Municipal apresentaram resultado favorável no SARESP e ressaltou que estamos vivenciando um novo contexto e as escolas vêm, muitas vezes, assumindo papéis que seriam exclusivos das famílias.

A seguir, a Conselheira Sueli questionou sobre as avaliações serem as mesmas, com relação ao SAEB e SARESP. Tomando a palavra, a Conselheira Alessandra esclareceu

que são duas avaliações e índices distintos, onde permitem às escolas proporcionarem estratégias e oportunidades para o desenvolvimento dos alunos.

A terceira pauta está voltada para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que fazem parte da chamada Agenda 2030, sendo que a Presidente esclarece que se trata de um pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015 pelos 193 (cento e noventa e três) países membros, esclarecendo que a agenda é composta por 17 (dezesete) objetivos com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentando por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até o ano de 2030.

A seguir a Senhora Presidente apresentou os dezesseis objetivos, esclarecendo que foram construídos de maneira que fossem interdependentes entre eles e ressaltando o objetivo 4 (quatro) que é a Educação de Qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

A conselheira Flavia Maria Tasso tomou a palavra e indagou sobre a importância desses objetivos necessários para o desenvolvimento sustentável do mundo.

A título de esclarecimento, a Senhora Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli esclareceu aos presentes que o assunto previsto sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2022 será agendado para uma nova data, em virtude da Senhora Joseane e Paula, funcionária do setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Pedreira não poder comparecer a esta reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deixou a palavra em aberto aos conselheiros, e não havendo mais nada a ser relatado por parte dos mesmos, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

#### **Ata nº. 258 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos.

A seguir, a Senhora presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para os assuntos da pauta da presente sessão: 1ª) Avaliação de Aferição de Conhecimento, 2ª) Etapa Nacional da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022).

Dando início ao primeiro assunto da pauta a Senhora Presidente Flávia comunicou aos presentes sobre a Prova de Aferição que é realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Municipal nº 2412/2003, de 24/11/2003 (Plano de Carreira e de Remuneração para os Integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Pedreira) na qual os conhecimentos dos Professores são avaliados para fins de Progressão Funcional.



Tomando a palavra a Senhora Alessandra Panigassi, Assistente Técnico Pedagógico esclareceu aos conselheiros presentes que durante o ano os Professores recebem formação das Assistentes Técnico Pedagógico e Professoras Coordenadoras para o desenvolvimento do seu trabalho junto à sala de aula e os alunos, sendo essencial para o desenvolvimento das crianças.

A título de esclarecimento, a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, ressaltou que a Prova de Aferição consta em Calendário Escolar Anual e que esta será realizada dia 12 de dezembro de 2022.

Dando sequência à segunda pauta da reunião, a Senhora Presidente informou sobre a 4ª (quarta) Conferência Nacional de Educação (CONAE 2022) realizada de modo virtual nos dias 29 e 30 de novembro e primeiro de dezembro. A abertura solene foi realizada em Brasília, somente para autoridades. Os delegados aptos a participar da Etapa Nacional receberam informações por e-mail. A CONAE 2022 tem como Tema “Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira” e objetiva avaliar a execução do Plano Nacional de Educação vigente e subsidiar a elaboração do Plano para o decênio subsequente.

Em continuidade ao assunto, a Senhora Presidente esclareceu que o CONAE é um momento especial na história das políticas públicas do Setor, constituindo-se em espaço, deliberação e participação coletiva, envolvendo diferentes segmentos interessados na construção de políticas de estado.

A Seguir, a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

#### **Ata nº. 259/2022 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111- centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli.

Primeiramente a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que a presente reunião teve como pauta o Parecer deste Conselho Municipal de Educação em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB na Educação de nosso município, referente ao quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do exercício de 2022.

Com relação ao assunto em questão, a Senhora Presidente esclareceu aos conselheiros que esta Prestação de Contas, referente ao primeiro quadrimestre era para ter sido realizada em meses anteriores e que por um lapso foi observado a ausência de Análise e Parecer do primeiro quadrimestre do ano de 2022 e o mesmo será apreciado na presente data, nesta sessão.

Estiveram presentes à reunião: a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação e a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Tomando a palavra a Senhora Secretária Municipal de Educação, Professora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues cumprimentou e agradeceu a todos os presentes e esclareceu sobre a necessidade de apreciação e emissão de Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas dos Recursos FUNDEB, que a partir do ano de 2022 deverá ser realizado quadrimestralmente, através de Relatório de Indicadores da Aplicação do Ensino, onde constam as Receitas e Recursos vinculados e Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, apresentou aos conselheiros o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas como Fundo de e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB referente ao Primeiro Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) e a porcentagem do índice de aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica nos indicadores do FUNDEB que foi de 81,39 (oitenta e um e trinta e nove) por cento.

Após análise do Relatório de Indicadores da Aplicação no Ensino, referente ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do ano de 2022 onde constam receitas, recursos vinculados e despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, os membros do Conselho Municipal de Educação são de Parecer Favorável, diante do relatório examinado que traduz a situação patrimonial e financeira da educação do município.

A Seguir, a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

#### **Ata nº. 260/2022 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 20:15 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111- centro, em Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, e os trabalhos foram conduzidos sob a presidência da Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli.

Primeiramente a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que a presente reunião teve como pauta o Parecer deste Conselho Municipal de Educação em relação à Prestação de Contas da Aplicação dos Recursos FUNDEB na Educação de nosso município, referente ao segundo quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2022.

Estiveram presentes à reunião: a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação e a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, representante do Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de Pedreira, para eventuais esclarecimentos.

Tomando a palavra a Senhora Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli esclareceu sobre a necessidade de apreciação e emissão de Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas dos Recursos FUNDEB, referente a segundo quadrimestre, através de Relatório de Indicadores da Aplicação do Ensino, onde constam as Receitas e

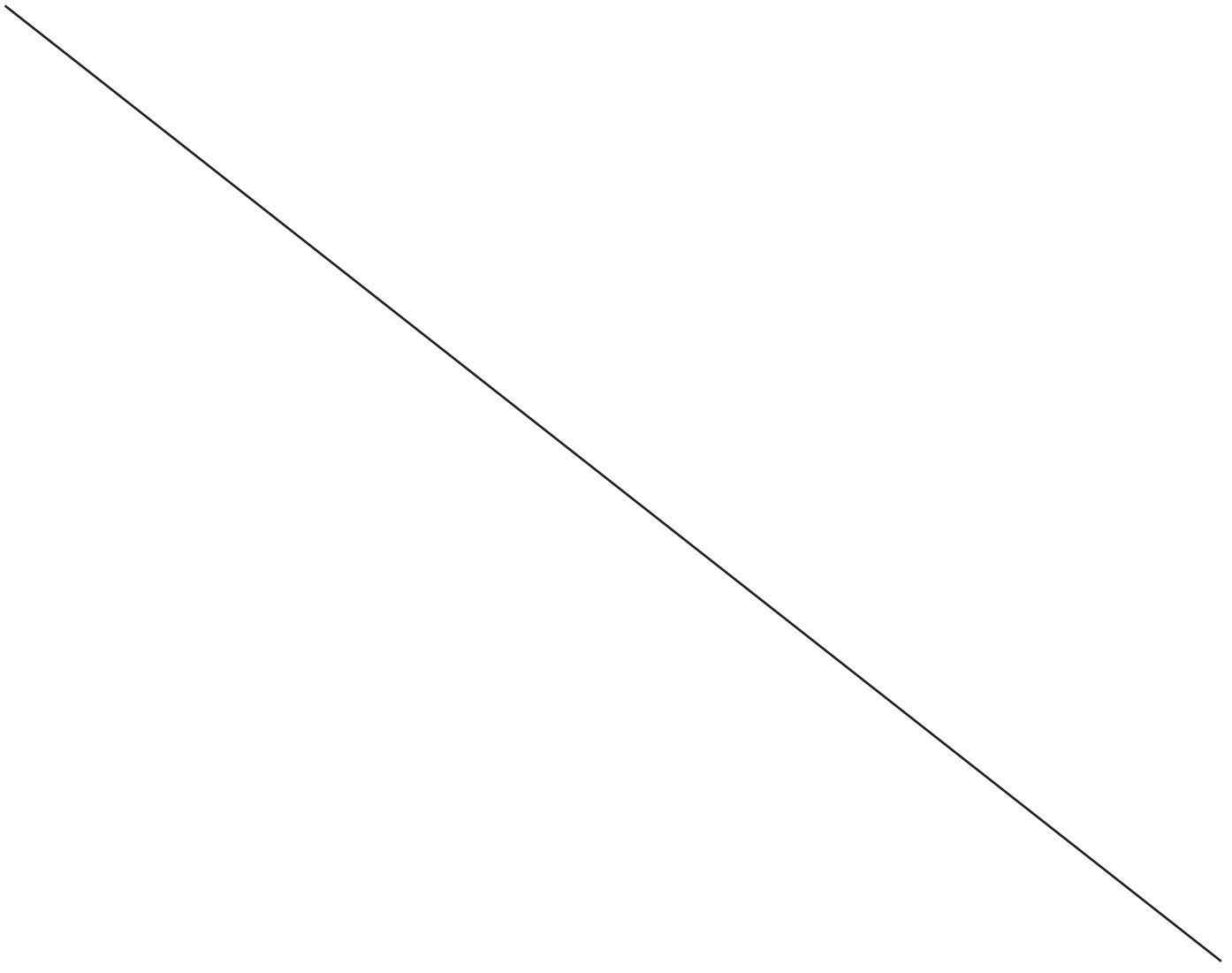
Recursos vinculados e Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Giovana de Campos Tiozo Mazzini, apresentou aos conselheiros o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas como Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB referente ao Segundo Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) e a porcentagem do Índice de Aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação Básica nos indicadores do FUNDEB que foi de 84,90 (oitenta e quatro e noventa) por cento.

Após análise do Relatório de Indicadores da Aplicação no Ensino, referente ao segundo quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) referente ao ano de 2022, onde constam receitas, recursos vinculados e despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, os membros do Conselho Municipal de Educação são de Parecer Favorável, diante do relatório examinado que traduz a situação patrimonial e financeira da educação do município.

A Seguir, a Senhora Presidente, Flávia Gabriela Bettiol Bataglioli, deixou a palavra aberta a quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FLÁVIA GABRIELA BETTIOL BATAGLIOLI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**



## FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 19/2022, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao departamento de nutrição desta fundação. O processamento do pregão se dará através do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O edital poderá ser obtido no portal BEC ou no site desta Fundação: [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br).

Nº da Oferta de Compra: 851901801002022OC00018.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02/01/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 16/01/2023 - às 09:00

SANDRA AP. CHIARINI DE UGO  
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

SERGIO APARECIDO DE SANTI  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

# CELULARES DO 156

(19) 99693 0156

(19) 99661 0156

(19) 99603 0156

Para agendar  
consultas e solicitar  
serviços



# Pedreira

## Operação Natal 2022

O trânsito na Rua Antônio Pedro, passa a ter estacionamento de veículos em ambos os lados, durante os dias 07 a 31 de dezembro

Segunda à sábado - das 17h às 23h

Domingo - das 8h às 22h



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE URBANA







# ATENÇÃO, MAMÃES E PAPAIS!

# VACINAÇÃO BABY

## COVID-19

**INÍCIO 18/11**

Crianças de

**6 meses a 2 anos, 11 meses**

**e 29 dias - com comorbidades**

**Pais ou responsáveis**, ligar na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para agendamento, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.



No decorrer de 2022 levamos TODAS AS NOTÍCIAS DA MUNICIPALIDADE aos pedreirenses! Chegamos ao final de mais um ano. Tempo de Natal é época em que as pessoas ficam mais cheias de vida, extravasam amor e alegria, criando um clima de paz e fraternidade. É a data mais importante do Calendário Cristão, o nascimento de Jesus!

É neste sentido mais profundo do Natal, que se dá a celebração da vida, da solidariedade e irmandade.

DESEJAMOS Saúde, Felicidade e Harmonia às Famílias Pedreirenses. É momento de repor as energias, renovar a capacidade criativa para trazer sempre a mais completa informação à população.

Daqui a algumas horas vamos também virar mais uma página do calendário e fazer o balanço do ano que se encerra, pensando sempre, em dias melhores para o Ano Novo. Continuaremos estreitando os laços de integração e atuação junto à sociedade.

**A TODOS, UM FELIZ NATAL E UM 2023 REPLETO DE REALIZAÇÕES!**



DICOM - Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira



# VAGAS

## ZOO-BOSQUE



### Tratador de animais e Auxiliar de Tratador de animais

---

#### Pré-requisitos:

- Disponibilidade de horário para trabalhar aos finais de semana e feriados;
- Ter experiência em cuidados com animais (clínica, sítio ou fazenda);
- Ensino médio completo;
- Ser capaz de trabalhar com respeito aos animais e se comunicar com membros da equipe.

#### Atenção:

Somente serão selecionados currículos que preencherem todos os pré-requisitos.

Enviar currículo até 31 de janeiro de 2023, através do e-mail:  
[zobosquepedreira@gmail.com](mailto:zobosquepedreira@gmail.com)



## Pequenos gestos, um novo olhar:

### Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!

#### SEGUNDA-FEIRA

Santa Edwiges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

#### TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shiguo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

#### QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

#### QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

#### SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama



Prefeitura de Pedreira

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



# Conheça Pedreira!

## 12ª CIDADE DO BRASIL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades | Brasil



Uma conquista de todos!



## DIÁRIO OFICIAL

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

### EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

**Jornalista Responsável:** Sidenei Defendi – MTB nº 14.360

**Participação:** Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

**Estagiários:** Caio Henrique Panini de Oliveira e Pedro Henrique Imbrunito Rabetti

**Publicação:** Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix  
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo -  
Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225  
13920-000 - Pedreira-SP